Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

Areias, 29 de novembro de 2013.

Ofício CT nº 052/2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n° 218/2013, encaminhamos a Vossa Excelência o incluso projeto de lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando reforçar dotações do Orçamento vigente, desse Poder Legislativo.

Na expectativa de ter atendido a solicitação de Vossa Excelência, aproveitamos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Fernandes

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Areias
PROJ. LEI Nº 238/2013
Livro Nº 03 Folha
Data: 29/11/2013
Responsável

Exmo. Sr.

Luiz Batista dos Santos Paixão

DD. Presidente da Câmara Municipal

Areias – SP

PROJETO DE LEI NÚMERO 114 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2013.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 – Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção das Ações Destinadas ao Implemento do Processo Legislativo

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 – Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 1.025 – Gestão Voltada à Inovação do Processo Legislativo

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 29 de novembro de 2013.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei autoriza o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Suplementar destinada à dotação orçamentária desse Poder Legislativo, em atendimento ao Ofício nº 218/2013, exarado em 28 de novembro p.p.

As medidas adotadas no presente Projeto de Lei, serão adequadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano Plurianual - PPA conforme determina a legislação pertinente.

Areias, 29 de novembro de 2013.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal